



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

À JURIS FACTUM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Rua Jamil Gebara, nº 01-55, Térreo, sala 01, bairro Jd. América, na cidade de Bauru/SP.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

CONTRATO Nº 15/22

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1279/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/22

Dispõe sobre a execução de serviços de consultoria especializada para adequação à Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

A Comissão de Fiscalização do **Contrato n.º 15/22**, no exercício de suas atribuições, com fundamento na **Portaria n.º 02/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do item 2.3. da Cláusula 2 do contrato em referência, expedimos a presente **Autorização para Início dos Serviços** visando à consecução do seu objeto, cuja efetividade dar-se-á no prazo de **12 meses**, contados a partir do **DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2023**.

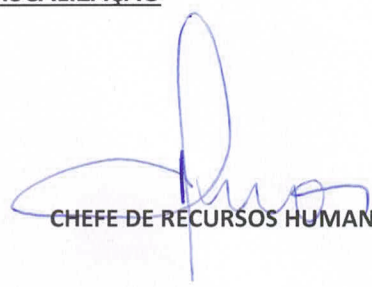
Art. 2º Conforme previsto no item 11.1. da Cláusula 11 do instrumento contratual em referência, a fiscalização do contrato será de responsabilidade da comissão de fiscalização do Contrato n.º 15/2022, designada de acordo com a Portaria n.º 02/2023.

Art. 3º A contratada deverá observar o disposto no Termo de Referência – Anexo 02 do edital do Pregão Presencial nº 11/2022, conforme sua proposta apresentada e o respectivo edital e seus anexos.

Santa Bárbara d'Oeste, 13 de janeiro de 2023.

MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO


DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL


CHEFE DE RECURSOS HUMANOS


CHEFE DE APOIO ADMINISTRATIVO


CHEFE DE BIBLIOTECA E MEMÓRIA LEGISLATIVA